Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 159/85

Indico ao Excelentíssimo Senhor FLÁVIO PEREIRA TEIXEIRA, DD. Prefeito do Municipio de Ivaiporã, para que sejam tomadas medidas no sentido de que a Rua Maringá, no trecho correspondente entre as Avenidas Brasil e Souza Naves, seja considerada via dupla.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de um mil, novecentos e oitenta e cinco.

MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES
Vereadora

Justificativa: Oral em plenário.

Recebido(s) nesta data:

Indicação nº 159/85

Ivaiporã, 25 de 03 de 1985

Helio Simões

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 25 / 03 / 85

Helio Simões

ENCAMINHE-SE

Em. 25 / 03 / 85

Presidente

REMESSA

Nesta data faço remessa destes

autos a Sr. Prefeito

Ivaiporã 26 de 03 de 1985

Helio Simões

Arquive-se

Em, 27/03/85

Helio Simões